



PORTARIA Nº 14.651, DE 09 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adão da Silva Correa	Operário 3588	Estatutário	2020/2021	02/05/2022	30 Dias
Haieska Caroline Lima da Silva	Assessor de Regulamentação dos Serviços de Saúde	Cargo em Comissão	2021/2022 04/05/2022	09/05/2022	15 Dias
Marion Franco Vales	Técnico de Enfermagem	Estatutário	2019/2020 01/12/2020	18/07/2022	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 12/05/22

ASS: joice garcia

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS